



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte  
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

### REQUERIMENTO Nº \_\_\_/2024

REQUER REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL PARA  
APRECIÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO  
LEGISLATIVO DE Nº 23/2024.

Requeiro, ouvido o plenário, URGÊNCIA ESPECIAL para apreciação do Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 23/2024, que institui a semana municipal da mãe atípica, no município de Mossoró, e dá outras providências.

#### JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente, senhores Vereadores e senhoras Vereadores,

Tendo em vista o disposto o art. 188 do Regimento dessa Casa Legislativa, o presente projeto de lei deve ser analisado e votado em regime de urgência especial, uma vez que estamos no mês de comemoração do dia das mães, oportunidade em que já será possível pôr em prática o referido projeto, promovendo políticas públicas de proteção a essas mulheres, bem como ampliando o debate na área da inclusão, possibilitando o ativismo, engajamento e participação dessas mulheres por meio da constituição de redes sociais de apoio.

Em cumprimento ao artigo 189 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró/RN, o presente requerimento segue com a assinatura de um terço dos/as vereadores/as desta Casa, respeitado o prazo mínimo de 08 (oito) dias após a matéria ter sido protocolada na secretaria legislativa.

Por fim, tenho a certeza de poder contar com o apoio do nobre Presidente, bem como de todos os meus pares para a aprovação deste Projeto de Lei em regime de urgência especial.

SALA DAS SESSÕES “JOÃO NICERAS DE MORAIS”

Mossoró-RN, 07 de abril de 2024.

Tony Magno Fernandes Nascimento  
Vereador Avante